

Anexo 1151843 - CAURJ/CE

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - CE-RJ, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, e suas alterações, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2026 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE DENÚNCIAS CONTRA CANDIDATURAS AUTODECLARADAS COMO COTISTAS**, enquadrados no art. 46-A, incisos II e/ou IV do Regulamento Eleitoral, após a divulgação dos pedidos de registros de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (CAU/RJ) nas eleições 2026 do CAU, publicada em 8 de setembro de 2026.

José Mauro Carrilho Guimarães

Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - CE-RJ



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MAURO, Coordenador(a)**, em 15/09/2026, às 17:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0E3DCB03** e informando o identificador **1151843**.